



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 22 de setembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1360/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Teresina a Praça da Bíblia, localizada no cruzamento da Rua Jornalista Josípio Lustosa com a Avenida Prefeito Freitas Neto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição:

Autógrafo nº 178/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 1036/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003400380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.